



Sumário

1. OBJETO	2
1.1. IDENTIFICAÇÃO.....	2
1.2. JUSTIFICATIVA	2
1.3. METAS.....	3
1.3.1. META GERAL	3
1.3.2. METAS ESPECÍFICAS.....	3
1.3.3. ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO – 2024.....	4
2. ETAPAS DE EXECUÇÃO	5
2.1. MEDIDAS INICIAIS	5
2.1.1. REGULAMENTAÇÕES.....	5
2.1.2. IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE EMISSÃO DE BOLETOS BANCÁRIOS	6
2.1.3. PLANO DE COMUNICAÇÃO E DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROFISC-DAEE.....	7
2.1.4. STAKEHOLDERS	8
2.1.5. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ATIVIDADES DE CAMPO	8
2.1.6. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SISTEMAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS 9	
2.1.7. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DOS USOS EM RECURSOS HÍDRICOS 10	
2.1.8. LICENCIAMENTO SOE - OUTSYSTEMS.....	13
2.2. MEDIDAS CONTINUADAS	13
2.2.1. CUSTEIO.....	13
2.2.2. OUTRAS AÇÕES.....	14
3. PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	14
4. DEFINIÇÃO DA MATRIZ DE RISCO.....	15
4.1. PLANO DE AÇÕES DA MATRIZ DE RISCOS.....	19
4.1.1. MEDIDAS DE CONTROLE DE RISCOS	19
4.1.2. MEDIDAS CORRETIVAS.....	20
5. CUSTOS.....	21



PLANO DE TRABALHO Aditamento

PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO CONTINUADA PROFISC-DAEE - FASE 1 - 2020-2024

1. OBJETO

1.1. IDENTIFICAÇÃO

Implementação das atividades previstas no Programa de Fiscalização Continuada do Departamento de Águas e Energia Elétrica - PROFISC-DAEE, doravante denominado DAEE, mediante financiamento pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL, doravante denominado simplesmente FEHIDRO e execução pelo DAEE.

1.2. JUSTIFICATIVA

O PROFISC-DAEE, caracterizado como programa especial de interesse público, nos termos da Deliberação COFEHIDRO nº 216, de 31 de janeiro de 2020, que regulamentou a aplicação dos recursos oriundos das autuações com penalidades de multa aos infratores da legislação de recursos hídricos e aprovou o Plano de Trabalho referente a Fase 1/2020-2021, teve os seguintes aditamentos:

Deliberação COFEHIDRO	Data da Deliberação	Período Contemplado
230	29/12/2020	2020-2021
242	29/12/2021	2020-2022
252	29/12/2022	2020-2023
260	06/11/2023	2023-2024

O presente Plano de Trabalho, aditado, em relação à versão Fase 1/2020-2024, abrange as ações previstas para a primeira fase do PROFISC-DAEE, que altera parcialmente as ações para 2023 e passa a contemplar o ano de 2024, visando à padronização de procedimentos em todas as Diretorias de Bacia do DAEE, a partir da definição de metas mínimas estabelecidas em função dos dados provenientes das experiências da fiscalização do órgão, conferindo-lhes estrutura suficiente para a atuação programada.



1.3. METAS

1.3.1. META GERAL

A meta geral está relacionada com a produtividade anual da fiscalização de 9000 usos ou interferências em recursos hídricos, em todo o Estado de São Paulo, com a implementação de uma equipe em cada Diretoria de Bacia e na Diretoria de Regulação e Fiscalização - DR, com atuação na tabela 1 prevista pelo PROFISC-DAEE.

Desse modo, a meta relativa ao custeio corresponde às despesas geradas pelo desempenho das atividades da fiscalização, cujas informações estarão compiladas em relatórios fundamentados na documentação administrativa do órgão, como os controles de tráfego, as planilhas de diárias e os relatórios do sistema bancário.

Tabela 1 – METAS GERAIS PARA O PERÍODO DE 2024

METAS GERAIS	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	2024	INDICADOR DE VERIFICAÇÃO
FISCALIZAÇÃO	Fiscalização de 9.000 usos ou interferências em recursos hídricos	100%	Relatórios gerenciais semestrais à SEMIL
CUSTEIO	Taxas relativas a boletos, postagens, combustível, manutenções e diárias para fiscais	100%	Relatórios
CONTROLE INTERNO	Prestação de contas periódicas das Diretorias de Bacias à COORDENAÇÃO do PROFISC-DAEE	100%	Relatórios mensais das Diretorias de Bacias

1.3.2. METAS ESPECÍFICAS

As Tabelas 2 e 3 apresentam, respectivamente, a descrição, o andamento e a programação das metas específicas estipuladas para o PROFISC-DAEE, no período 2020-2023, e as metas para o anuênio 2024, estabelecidas com base na capacidade de desenvolvimento das ações previstas no programa, considerando a estrutura atual do DAE e sua adaptação, a utilização de recursos próprios, e a realização do aporte de investimentos com recursos do FEHIDRO.

Tabela 2 – METAS ESPECÍFICAS PERÍODO DE 2020 A 2023

META ESPECÍFICA	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	2020-2023	INDICADOR DE VERIFICAÇÃO
ESTRUTURAÇÃO DO DAE	Implantação do Setor de Fiscalização da DPO	100%	Portaria DAE nº 712 ✓ (28/05/2002)
	Constituição do Grupo de Acompanhamento, nomeado pelo Superintendente	100%	Portaria DAE nº 7179 (11/12/2020) ✓



	Indicação da DR para Coordenadora e Coordenador Adjunto, nomeados pelo Superintendente	100%	Portaria DAEE nº 6672 ✓ (26 /09 /23)
	Instituição das Seções Técnicas de Controle nas Diretorias de Bacia	100%	Decreto nº 26.479 ✓ (17/12/1986)
SISTEMA DE EMISSÃO DE BOLETOS BANCÁRIOS	Implantação de sistemática para a emissão de boletos de cobrança de multas	50%	Operacionalização do SOFISC ✓
TREINAMENTO INICIAL	Realização de evento para treinamento de 200 servidores	100%	Lista de presença, conteúdo programático e registros fotográficos ✓
TREINAMENTO CONTINUADO	Realização de 9 encontros regionais	100%	Lista de presença, conteúdo programático e registros fotográficos ✓
ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	Aquisição de 9 veículos	100%	Relatório gerencial semestral e registro fotográfico ✓
	Aquisição de equipamentos	86,5%	Relatório gerencial semestral e registro fotográfico (vide relatório anexo) ✓

Tabela 3 – METAS ESPECÍFICAS PERÍODO DE 2024

META ESPECÍFICA	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PERCENTUAL ANUAL	INDICADOR DE VERIFICAÇÃO
		2024	
REGULAMENTAÇÃO	Implementar o Programa de Recuperação de Débitos PRD-PROFISC	100%	Portaria DAEE
PLANO DE COMUNICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROFISC-DAEE	Desenvolvimento do Plano e Aplicação da Medidas	50%	Documentos, relatórios e demais indicadores de metas atingidas
ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	Aquisição de equipamentos	13,50%	Relatório gerencial semestral e registro fotográfico (vide relatório anexo)
	Licenciamento SOE - OUTSYSTEMS	100%	Sistema implantado
SISTEMA DE EMISSÃO DE BOLETOS BANCÁRIOS	Implantação de sistemática para a emissão de boletos de cobrança de multas	10%	Operacionalização do SOFISC
SUPORTE À FISCALIZAÇÃO	Contratação de Serviço de Apoio à Fiscalização	100%	Relatórios e prestação de contas financeira
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE DÉBITOS	Índice de inadimplência	100%	Relatório de dados financeiros

1.3.3. ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO – 2024

Visando a adequação do plano de trabalho com a reestruturação do DAEE, que se pretende, cada vez mais um órgão de gestão da regulação, utilizando, como principal instrumento para tal, a fiscalização, optamos pela realocação dos recursos referentes ao Projeto Executivo, Construção da Sede da Diretoria de Bacia do Médio Tietê – DBMT e a Reforma de Imóvel para o Escritório de Apoio Técnico do DAEE em Rio Claro, itens 2.1.9 e



2.1.10 do Plano de Trabalho, itens esses que deixarão de compor o plano de trabalho, para a Contratação de Serviços Especializados para Apoio Técnico, Administrativo e Logístico às Atividades de Fiscalização dos Usos e Interferências em Recursos Hídricos, item 2.1.12, do mesmo documento. Tal alteração, tem por objetivo direcionar estes valores para as ações de fiscalização, mote principal do PROFISC-DAEE, detalhados no item 2.1.7.

2. ETAPAS DE EXECUÇÃO

Conforme define o item 6.3.1. do PROFISC-DAEE, para a fase inicial da sua implementação, será providenciada a estruturação mínima do DAEE, suficiente para o desenvolvimento de campanhas padrão de fiscalização, que têm por objetivo a atuação de 02 (dois) servidores, 03 (três) dias por semana, na área de atuação de cada Diretoria de Bacia, sem prejuízo de outras iniciativas locais que já se encontrem em andamento, que poderão se manter incorporadas na fiscalização, na forma de incremento.

Além das ações e custos inicialmente previstos, verificou-se a necessidade de aquisição de mais 2 (dois) veículos para complementar a estrutura dos setores que atuarão como gestores e capacitadores dos demais técnicos nas respectivas Diretorias de Bacia, estando estes setores inseridos na Diretoria de Regulação e Fiscalização – DR e na Diretoria da Bacia do Médio Tietê – BMT, na qual o modelo de fiscalização aplicado encontra-se baseado, bem como pela expertise adquirida.

2.1. MEDIDAS INICIAIS

Na primeira fase, além do custeio das campanhas programadas para o ano, serão realizadas as medidas elencadas a seguir para a reorganização institucional, incluindo investimentos, de modo a viabilizar a efetividade das campanhas previstas no planejamento. Algumas das ações já foram executadas em 100%, portanto, não sendo objeto deste Aditamento, sendo apenas citadas na condição de “realizadas”.

2.1.1. REGULAMENTAÇÕES

Em cumprimento às disposições do item 6.1.4 do PROFISC-DAEE, observar-se-á o previsto na Portaria DAEE 4.905, de 09/09/2019, publicada em 14/09/2019, que substituiu a Portaria DAEE 01 de 02/01/1998, e define os procedimentos que disciplinam a fiscalização de usos e interferências em recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, bem como o enquadramento das infrações e as respectivas penalidades. Ressalta-se que a



referida Portaria, já se constitui como cumprimento de uma das metas específicas previstas no PROFISC-DAEE, que previa essa revisão. Além disso, será desenvolvido o regulamento específico para o credenciamento de fiscais, sendo eles agentes públicos ou privados em conformidade com o Decreto Estadual nº 63.262, de 09/03/2018; e a regulamentação para a instituição do Programa de Recuperação de Débitos — PRD-PROFISC, referente às penalidades aplicadas aos infratores.

2.1.2. IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE EMISSÃO DE BOLETOS BANCÁRIOS

Visando ao atendimento das disposições do item 6.1.1 do PROFISC-DAEE, o procedimento de aplicação de multas utilizado atualmente pelo DAEE será substituído pela emissão de boletos bancários, fundamental para a operacionalização do programa, que prevê a discriminação dos recursos arrecadados por área de atuação de cada Diretoria de Bacia do DAEE e direcionamento dos recursos para a conta específica do FEHIDRO denominada "Multas de Outorga" junto ao Agente Financeiro.

Além disso, a efetivação do programa pressupõe o aumento significativo de demanda técnica e administrativa, cujo atendimento, a contento, dependerá da modernização de instrumentos e procedimentos, de modo a não se tornar um empecilho ao desenvolvimento das ações planejadas.

Dessa forma, a demanda estimada para a emissão de 20.000 boletos bancários, no biênio 2023-2024, já contemplando os parcelamentos previstos para os pagamentos de multas, será custeada pelos recursos alocados ao programa, assim como os respectivos custos de postagens.

Vale destacar que se encontra em fase inicial de implantação a atualização do Sistema de Outorga Eletrônica - SOE que contempla o novo módulo de fiscalização e passará à denominação de Sistema de Outorga e Fiscalização — SOFISC, que contém a funcionalidade necessária para a implementação do Sistema de boletos bancários, auxiliando no cumprimento dessa meta específica.

O desenvolvimento do SOFISC é uma iniciativa do DAEE que se constitui como parte da evolução do SOE e não prevê a utilização de recursos oriundos da aplicação de penalidades. O sistema atualmente conta com a funcionalidade e contrato com a instituição financeira para a emissão de boletos bancários referentes às taxas de requerimento de outorgas.



Após a finalização da nova versão, para o início da emissão de boletos para cobrança de penalidades bastará, a princípio, o custeio complementar de unidades que excedam a capacidade do contrato vigente, com recursos estimados na planilha orçamentária deste plano de trabalho, a serem utilizados à medida das necessidades.

2.1.3. PLANO DE COMUNICAÇÃO E DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROFISC-DAEE

Considerando a excepcionalidade dos anos de 2020, 2021 e parte de 2022, mas tendo em vista também outras dificuldades observadas para implementação de algumas medidas previstas pelo PROFISC-DAEE nessa primeira experiência, a melhoria dos processos de comunicação para a difusão das características e peculiaridades desse “Programa Especial de Interesse Público”, aprovado pelo COFEHIDRO, em todos os setores do DAEE, é de fundamental importância para sua implementação.

O plano de comunicação é de suma importância para a implementação do PROFISC-DAEE, tendo em vista que, para o pleno desenvolvimento das atividades de fiscalização, dos regulamentos e das estruturas físicas e funcionais, o programa prevê ações que demandam a atuação de setores administrativos do DAEE, incluindo o departamento financeiro, a auditoria, a divisão de transportes, a diretoria de licitações, entre tantos outros, que não atuam diretamente com a fiscalização, mas têm participação fundamental para efetivação das medidas e atingimento das metas do PROFISC-DAEE.

O Treinamento Continuado, realizado, mensalmente, em cada uma das diretorias de bacia, tem sido o meio mais pragmático de comunicação, visto que ocorre durante o treinamento e depois na divulgação através da intranet e redes sociais.

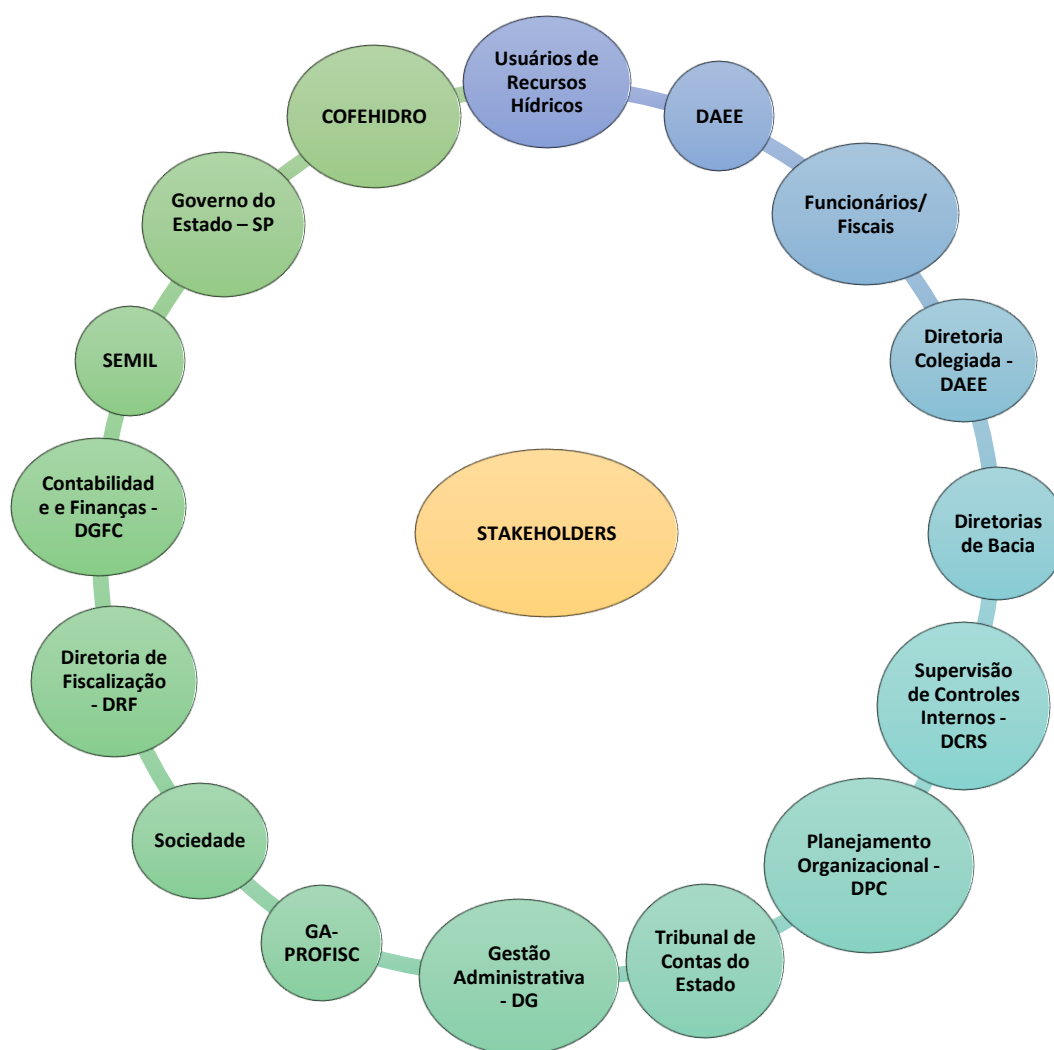
Sendo assim, o plano de comunicação do programa será elaborado em parceria com a Assessoria de Comunicação DAEE e seguirá o seguinte método: framework (estrutura), diagnóstico, planejamento, estratégia/tática e gestão estratégica. Para tanto, será feita uma análise profunda de como tem funcionado a nossa comunicação integrada (coordenação, equipe, GA-PROFISC e fiscais) e onde poderemos melhorá-la para potencializar o desenvolvimento do programa. Após diagnosticar nossas falhas de comunicação partimos para o planejamento das ações de comunicação, como se darão, que meios utilizaremos, qual a frequência, entre outras. Com o planejamento realizado definiremos as estratégias e as táticas que farão com que nossa comunicação seja eficiente. Por fim daremos início à gestão estratégica, que se encarregará de traçar o fluxo do processo



de comunicação por meio de indicadores para monitorar e mensurar os resultados desejados e previstos no planejamento.

Esse plano deverá ser revisto e atualizado pela coordenação do programa à medida das necessidades e dos avanços conquistados podendo, sempre que couber, ter suas atualizações integradas aos planos de trabalho a serem elaborados para fases futuras do PROFISC-DAEE.

2.1.4. STAKEHOLDERS



2.1.5. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ATIVIDADES DE CAMPO

Visando auxiliar o desenvolvimento das atividades dos fiscais, conforme prevê o item 6.3.1. do PROFISC-DAEE, foram recebidos, para cada Diretoria de Bacia e a DR, um



tablet com acesso à rede mundial de computadores, com função GPS "off line", com câmera fotográfica e com funcionalidade específica para a coleta de assinatura, com caneta do tipo "S PEN".

Em função da necessidade de adaptação dos equipamentos aos Sistemas de Informação que se encontram em desenvolvimento pelo DAEE, essas aquisições serão realizadas oportunamente, ou substituídas, a critério da Coordenação, por outros instrumentos que se mostrem mais adequados e, portanto, alterações poderão ser justificadas.

2.1.6. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SISTEMAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS

Com fundamento nas justificativas indicadas à SECOFEHIDRO, na última prestação de contas referente ao PROFISC-DAEE, tendo em vista a imposição da nova realidade que demanda a intensa utilização da tecnologia como ferramenta para o desenvolvimento das atividades profissionais, nos mais diversos setores da economia e dos governos e; considerando que a Lei 16.337/2016 viabilizou a utilização dos recursos oriundos das penalidades para a infraestrutura de fiscalização do órgão, os recursos auferidos no ano de 2021 foram destinados à aquisição de equipamentos e tecnologias que aumentem a eficiência dos serviços do DAEE, em conformidade com o item 6.2.2. do PROFISC-DAEE.

Atendendo à concepção básica do programa, esses recursos serão utilizados para investimentos nas ações das diretorias de bacia. Neste plano de trabalho estão previstos investimentos em tecnologia para o fortalecimento das ações de fiscalização e monitoramento de usos das diretorias.

Para tanto, os investimentos dos recursos gerados em 2021 foram destinados à aquisição de equipamentos do tipo "Desktop" a serem utilizados pelas equipes técnicas, com configuração de alto desempenho, e com capacidade para processar o incremento de demandas em todos os seus setores, bem como novas tecnologias e sistemas, esperados a partir da intensificação que vem sendo promovida nas ações de fiscalização e monitoramento.



O projeto para a BMT prevê a aquisição de equipamentos do tipo servidor e dispositivos de áudio/visual para a melhoria dos sistemas de comunicação, destacadamente em função dos desafios impostos pela pandemia do Covid-19.

Cabe informar que os itens de tecnologia acima citados, aliados a estrutura física inicialmente proposta em relação a construção da Sede, permitirá que futuras capacitações, treinamentos e encontros sobre o tema possam ser realizados nas dependências da própria BMT, ressaltando que hoje não dispomos de ambiente que possa proporcionar tais atividades.

Conforme previsto inicialmente, após a realização de dois pregões eletrônicos neste ano de 2022, elaborados e realizados pelas respectivas equipes do DAEE, foram investidos cerca de 87% dos recursos financeiros previstos. Os demais 13% restantes, decorre de itens “fracassados” ou “desertos” nos respectivos pregões, uma vez que os valores reservados/previstos para a aquisição destes equipamentos foram muito aquém dos valores praticados pelo mercado. Constatada a situação, esta Coordenação também está aportando novos recursos financeiros no presente aditamento aos itens faltantes de aquisição, a saber: 1 servidor de arquivos; 1 pedestal de vídeo-wall e 1 projetor touch-screen.

2.1.7. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DOS USOS EM RECURSOS HÍDRICOS

O Departamento de Águas e Energia Elétrica- DAEE é o órgão gestor dos recursos hídricos do Estado de São Paulo. Para melhor desenvolver suas atividades, e exercer suas atribuições conferidas por lei, atua de maneira descentralizada, no atendimento aos municípios, usuários e cidadãos, executando grande parte das ações da Política de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, nos termos da Lei 7.663/91, pela qual as bacias hidrográficas são adotadas como unidade físico - territorial de planejamento e gerenciamento.

O DAEE conta também com 8 (oito) Diretorias Regionais, descentralizadas, chamadas Diretorias de Bacias do DAEE (Figura 1), que têm em seu organograma funcional unidades técnicas que desenvolvem várias atividades relativas aos recursos hídricos.

DIRETORIAS DE BACIAS DO DAEE

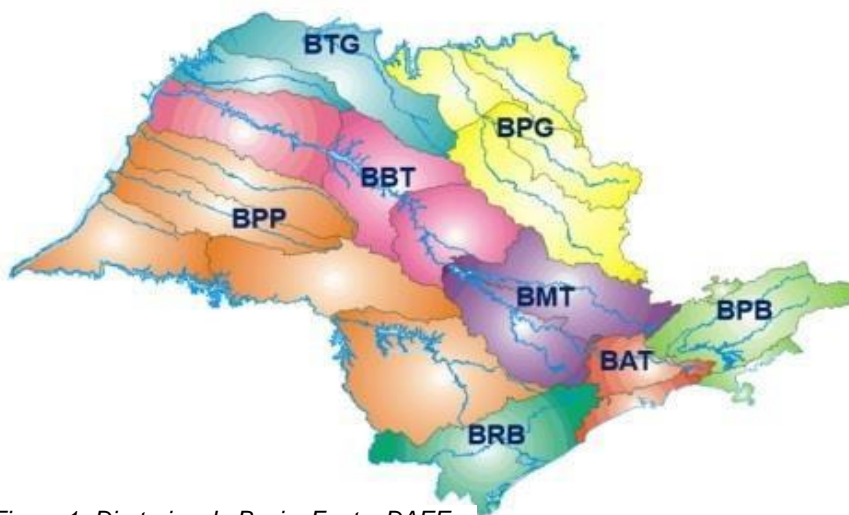


Figura 1- Diretorias de Bacia, Fonte: DAEE

Sendo assim, o novo conceito adotado pelo DAEE, a partir do advento da Portaria DAEE nº 1.630 de 31 de maio de 2017, bem como de suas portarias e instruções técnicas complementares, aliado à implementação da primeira fase do Sistema de Outorga Eletrônica – SOE, permitiu a desburocratização, a simplificação e a agilização dos processos de emissão das autorizações e concessões e, ainda, descentralizou a regularização de usos e interferências considerados insignificantes e demais documentos correlatos, passando a exigir a declaração das medições de volumes utilizados, visando seu monitoramento, auxiliando a fiscalização e o controle de usos de recursos hídricos.

Todas as captações de águas superficiais e subterrâneas, os lançamentos de efluentes, demais usos submetidos à regulamentação da outorga. A irregularidade perante o órgão gestor configura infração à legislação e sujeita o infrator às penalidades nela previstas.

No que se refere à fiscalização a Portaria DAEE nº 4905, de 09/09/2019 (Publicada no DOE de 14/09/2019). Define os procedimentos que disciplinam a fiscalização de usos e interferências em recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, bem como o enquadramento das infrações e as respectivas penalidades.

As atividades de fiscalização, com foco no combate à clandestinidade, além do atendimento às denúncias, ensejam o desenvolvimento de campanhas específicas, vinculadas a estratégias objetivas para identificação de alvos potenciais e para a otimização de recursos.



Devido a magnitude desafiadora das demandas para as equipes de fiscalização das Diretorias de Bacia e seus escritórios de apoio, é imprescindível tanto a contratação de serviço especializado técnico, administrativo e logístico de apoio, quanto a contratação de prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos em caráter não eventual, objetivando o deslocamento para suas ações, em função, sobretudo, da necessidade de ampliação das atividades técnico-administrativas e logística às atividades de fiscalização dos usos em recursos hídricos.

Desse modo, com a conseqüente intensificação das atividades de fiscalização, além dos recursos próprios do DAEE, que já vêm sendo aplicados, e daqueles provenientes das eventuais parcerias, pontualmente realizadas, torna-se indispensável seu incremento pela arrecadação gerada a partir da aplicação de penalidades.

Tendo em vista o caráter permanente e contínuo do PROFISC-DAEE, as atividades de fiscalização serão gradativamente ampliadas. A contratada deverá disponibilizar recursos humanos, veículos e equipamentos necessários ao desenvolvimento da campanha de fiscalização, contemplando, no mínimo quatro dias por semana de atividades de campo, podendo, ainda, contar com equipe de apoio técnico e administrativo para a realização das atividades, atuando nas dependências das Diretorias de Bacia e seus escritórios de apoio. O fornecimento de equipamentos e veículos correrá às expensas da contratada, devendo ser substituídos em caso de panes, perdas ou furtos.

- Dentre as atividades de campo a serem desenvolvidas pela contratada figurarão:
 - Condução de veículos;
 - Planejamento de rotas;
 - Acompanhamento e assistência ao Fiscal para identificação de usos irregulares ou não, medições e testemunhos, entre outros;
- Elaboração de planilhas de campo para subsídio de relatórios de fiscalização, prevendo-se os registros eferentes à origem dos processos, como denúncias, expedientes, flagrantes de clandestinidade e, ainda a indicação dos resultados das inspeções como a constatação ou não de infração e o fracasso por inacessibilidade ou por óbice da fiscalização, entre outros;

Poderão ser contratadas também, atividades, no âmbito administrativo, que envolverão:

- Relatórios de prestação de contas do contrato;



- Preparação e impressão de notificações ao usuário e dos relatórios de inspeção e infração;
- por meio da elaboração de minutas ou inserção de dados em sistemas, quando disponíveis;
- Operação dos sistemas de emissão de boletos de cobrança;
- Elaboração e impressão de minutas de respostas a denunciante;
- Preparação de etiquetas e postagens.

Em suma, a estimativa com as implementações e padronizações dos procedimentos nas atividades de fiscalização em cada Diretorias de Bacia, aliada à contratação de serviços especializados para apoio técnico, administrativo e logístico às atividades de fiscalização dos usos em recursos hídricos, é o aumento gradual da presença do DAEE, enquanto órgão gestor das águas, e maior conscientização dos usuários acerca da regularização de seus respectivos usos.

2.1.8. LICENCIAMENTO SOE - OUTSYSTEMS

O SOE, Sistema de Outorga Eletrônica, que existe há 5 anos e foi construído inteiramente na Plataforma de Low Code Outsystems, é onde ocorre a emissão de outorgas de recursos hídricos, no Estado de São Paulo, de forma eletrônica sendo esse sistema que ancora todo esse processo, desde a solicitação, ou seja, a interface com o cidadão/usuário, como também todas as etapas que ocorrem internamente no DAEE até a emissão da outorga, sendo, portanto, a base para o processo de fiscalização incluindo um módulo para esse fim.

Tendo em vista que a manutenção do licenciamento do SOE é fundamental para a execução das atividades de emissão de outorgas e de fiscalização, visto que, caso o sistema deixe de funcionar todo o processo em andamento no DAEE estará comprometido. Em julho/2023 verificou-se a necessidade de regularização do licenciamento desse sistema para manter o sistema em funcionamento e propiciar o avanço do módulo do SOFISC.

2.2. MEDIDAS CONTINUADAS

2.2.1. CUSTEIO

Considerando que para a primeira fase será implementada, em todas as Diretorias de Bacia, uma rotina de fiscalização padronizada, para a qual estas poderão contar com a



equipe auxiliar de fiscalização da Diretoria de Regulação e Fiscalização, nos termos do item 6.3.1 do PROFISC-DAEE, serão disponibilizados, além dos investimentos iniciais, o custeio das atividades, com o fornecimento de diárias para os servidores, combustíveis e manutenção dos veículos.

Sendo assim, o aporte de recursos para aquisição de combustíveis passa a integrar o objeto do aditamento de valor para a FASE 1 — 2020-2024 do PROFISC-DAEE.

2.2.2. OUTRAS AÇÕES

Em função das necessidades das Diretorias de Bacia ou da DR, poderá ser autorizada a aplicação de eventuais saldos provenientes da redução obtida nos processos licitatórios, para medidas previstas no PROFISC-DAEE que não estejam programadas na primeira fase, mediante aprovação da Coordenação do Programa que informará ao FEHIDRO nos relatórios periódicos de prestação de contas.

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em atendimento às disposições da Deliberação COFEHIDRO nº 216, de 31 de janeiro de 2020, a COORDENAÇÃO do PROFISC-DAEE encaminhará ao FEHIDRO, por intermédio da Secretaria Executiva do Conselho de Orientação — SECOFEHIDRO, relatórios semestrais de acompanhamento da execução do Plano de Trabalho comprovando o estágio de implementação ou da plena execução das ações de investimento e custeio previstas neste Plano de Trabalho, eximindo-se dos detalhes de comprovação das despesas e atendo-se ao caráter finalístico, mediante comprovação dos indicadores adotados para cada ação.

A Coordenação do PROFISC-DAEE deverá estabelecer mecanismo de articulação com as Diretorias de Bacia para subsidiar a elaboração dos Relatórios Semestrais de Acompanhamento do PROFISC-DAEE (RESAP), de modo a viabilizar a verificação do atendimento às diretrizes e metas estabelecidas neste Plano de Trabalho, bem como a avaliação de resultados para a análise e aprovação das proposições referentes às fases seguintes do programa.

O DAEE estabelecerá controle interno específico, mediante estabelecimento de fluxo, eventuais formulários e demais procedimentos para verificação da comprovação e registro das despesas em conformidade com a legislação aplicável, e prestações de contas



financeiras de forma a atender a íntegra da Deliberação COFEHIDRO ne 216/2020, especialmente o inciso VII do seu artigo 5º.

Os Relatórios Semestrais de Acompanhamento do PROFISC-DAEE (RESAP), intermediários e final, e as prestações de contas financeiras serão submetidos à Auditoria interna do DAEE que se manifestará sobre a execução física e financeira, notadamente, no que se refere a: (i) conformidade do RESAP ao cumprimento do Plano de Trabalho; e (ii) conformidade, integridade e legalidade da prestação de contas.

Semestralmente, até 30 dias após vencimento do semestre anterior, o DAEE, por intermédio da Coordenadora do PROFISC-DAEE encaminhará à SECOFEHIDRO: (i) a íntegra do RESAP; (ii) Planilha Sintética apontando as despesas realizadas no período (item, quantidade, unidade, descrição da despesa, valor unitário e valor total), indicação do saldo inicial, rendimentos auferidos e saldo ao final do período; (iii) manifestações da Auditoria interna.

4. DEFINIÇÃO DA MATRIZ DE RISCO

Com base na experiência do órgão, apresentam-se, na Tabela 4, os riscos identificados pela equipe responsável pelo planejamento para a implementação do programa, ou para cada umas das atividades previstas neste plano de trabalho e, na sequência, suas avaliações, em conformidade com as diretrizes, com os parâmetros e com as escalas de probabilidade e de impacto, definidos pelo Plano de Gerenciamento de Riscos do PROFISC-DAEE, bem como o plano de ações a serem adotadas frente à ocorrência dos eventos indicados. A matriz de riscos constituirá ferramenta de auxílio à Coordenação do PROFISC-DAEE durante todo acompanhamento das atividades previstas na Fase 1, objeto deste Plano de Trabalho.

Tabela 4 – IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO – FASE 1 PROFISC-DAEE

ATIVIDADES	ID	DESCRIÇÃO
0. Implementação do PROFISC-DAEE	0.0	Desastres naturais, crises de saúde pública, entre outros fatores externos
	0.1	Inexistência ou inutilização do Plano de Comunicação e Implementação do PROFISC-DAEE
1. Implantação de sistemática para a emissão de boletos de cobrança de multas	1.1	Inexistência de sistema para emissão de Boletos bancários, nos termos previstos
2. Licenciamento SOE - OUTSYSTEMS	2.1	Inexistência ou fracasso nas Licitações
	2.2	Divergência no contrato ou na fase de entrega da licença
3. Atividades de Fiscalização	3.1	Indisponibilidade de veículo por defeitos de fabricação*
	3.2	Insuficiência dos recursos previstos para aquisição de combustível*
	3.3	Constatação de redução da média de usos por propriedade, em relação à média prevista*
	3.4	Redução do número de propriedades visitadas, em relação ao previsto*
	3.5	Grande quantidade de propriedades inacessíveis*



	3.6	Redução do valor médio das multas aplicadas*
	3.7	Redução da quantidade de multas aplicadas em relação ao previsto*
	3.8	Influência significativa das intempéries na rotina de fiscalização*
	3.9	Deficiência nos registros de dados*
	3.10	Incorreção nas prestações de contas referentes às atividades técnicas*
	3.11	Omissão ou insuficiência das prestações de contas referentes às atividades técnicas*
	3.12	Incorreção nas prestações de contas financeiras*
	3.13	Omissão ou insuficiência das prestações de contas financeiras*
	3.14	Fraude nos dados apresentados nas prestações de contas técnica ou financeira*
	4. Implementação do PRD-PROFISC	4.1
4.2		Índice de inadimplência > 50% em 2024*

Tabela 5 – ATRIBUIÇÃO DE PESOS PARA O PARÂMETRO “IMPACTO” DOS EVENTOS DE RISCO IDENTIFICADOS, SOBRE O PROFISC-DAEE

ID	Fatores de Análise							Ponderação	Peso	Impacto
	Estratégico-Operacional					Econômico-Financeiro				
	Esforço de Gestão	Regulação	Serviços à Sociedade	Abrangência	Intervenção Hierárquica	Orçamento	Sustentabilidade			
	20%	10%	30%	10%	10%	5%	15%			
0.0	5	5	5	5	5	5	5	5	5	EXTREMO
0.1	3	4	4	5	4	4	4	3,9	4	GRAVE
1.1	4	4	2	5	4	1	5	3,5	4	GRAVE
2.1	3	4	4	5	4	1	5	3,9	4	GRAVE
2.2	3	4	4	5	4	1	5	3,9	4	GRAVE
3.1	1	3	2	5	2	1	1	2,0	2	LEVE
3.2	4	3	4	5	4	5	2	3,8	4	GRAVE
3.3	3	2	4	5	2	1	4	3,4	3	IMPORTANTE
3.4	4	3	4	5	2	3	4	3,8	4	GRAVE
3.5	4	4	5	5	2	3	4	4,2	4	GRAVE
3.6	1	1	1	4	1	1	2	1,4	1	INSIGNIFICANTE
3.7	3	3	1	4	2	1	2	2,2	2	LEVE
3.8	2	2	4	5	2	1	2	2,9	3	IMPORTANTE
3.9	3	3	2	5	3	1	1	2,5	3	IMPORTANTE
3.10	3	3	2	5	2	1	1	2,4	2	LEVE
3.11	5	5	4	5	3	1	1	3,7	4	GRAVE
3.12	3	3	2	5	3	1	1	2,5	3	IMPORTANTE
3.13	5	5	4	5	3	1	1	3,7	4	GRAVE
3.14	4	3	5	5	4	1	2	3,9	4	GRAVE
4.1	4	3	5	5	2	1	4	4,0	4	GRAVE
4.2	1	3	5	5	2	1	2	3,1	3	IMPORTANTE

Tabela 6 – ATRIBUIÇÃO DE PESOS PARA O PARÂMETRO “PROBABILIDADE” DE OCORRÊNCIA DOS EVENTOS DE RISCO IDENTIFICADOS

ID	PESO	PROBABILIDADE
0.0	1	BAIXA
0.1	1	RARA
1.1	2	BAIXA



2.1	3	MÉDIA
2.2	3	MÉDIA
3.1	2	RARA
3.2	2	BAIXA
3.3	2	BAIXA
3.4	2	BAIXA
3.5	2	BAIXA
3.6	2	BAIXA
3.7	2	BAIXA
3.8	2	BAIXA
3.9	2	BAIXA
3.10	2	BAIXA
3.11	2	BAIXA
3.12	2	BAIXA
3.13	2	BAIXA
3.14	2	BAIXA
4.1	2	BAIXA
4.2	2	BAIXA



Tabela 7 - MATRIZ DE RISCO DO PROFISC FASE 1 / 2020-2024

Descrição				Indicadores de Risco			Resposta	Medidas de Controle
ID	Categoria do Evento de Risco	Causa Provável	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco		
0.0	Externo	Eventos climáticos, epidemias, pandemias etc.	Suspensão do Programa	BAIXA	EXTREMO	ALTO	Aceitar o risco	Planejamento
0.1	Gerencial	Inoperância da Coordenação do PROFISC-DAEE	Prejuízo ao desenvolvimento das atividades do PROFISC-DAEE	RARA	GRAVE	MODERADO	Transferir ou compartilhar	Delegação
1.1	Externo	Inviabilidade contratual	Precariedade no controle de pagamentos, e impossibilidade de distinção da origem de arrecadação, premissa do PROFISC-DAEE	BAIXA	GRAVE	ALTO	Mitigar o risco	Planejamento
2.1	Externo	Inviabilidade contratual	Prejuízo às atividades do SOFISC	BAIXA	GRAVE	MODERADO	Mitigar o risco	Planejamento
2.2	Externo	Inviabilidade contratual	Prejuízo às atividades do SOFISC	BAIXA	GRAVE	MODERADO	Mitigar o risco	Planejamento
3.1	Externo	Imprevisibilidade	Prejuízo às atividades do PROFISC-DAEE	BAIXA	LEVE	MODERADO	Transferir ou compartilhar o risco	Planejamento
3.2	Gerencial	Aumento das distâncias percorridas em relação ao previsto	Prejuízo às atividades do PROFISC-DAEE	BAIXA	GRAVE	ALTO	Mitigar o risco	Planejamento
3.3	Externo	Características sociais e econômicas regionais	Comprometimento das metas gerais do PROFISC-DAEE	RARA	IMPORTANTE	BAIXO	Aceitar o risco	---
3.4	Gerencial	Planejamento inadequado, pelas Seções de Controle	Comprometimento das metas gerais do PROFISC-DAEE	BAIXA	GRAVE	ALTO	Mitigar	Intervenção hierárquica
3.5	Externo	Imprevisibilidade	Comprometimento das metas gerais do PROFISC-DAEE	BAIXA	GRAVE	ALTO	Mitigar	Planejamento
3.6	Externo	Imprevisibilidade	Reflexo na sustentabilidade e do PROFISC-DAEE	BAIXA	INSIGNIFICANTE	BAIXO	Aceitar o risco	---
3.7	Externo	Imprevisibilidade	Reflexo na sustentabilidade e do PROFISC-DAEE	BAIXA	LEVE	MODERADO	Transferir ou compartilhar o risco	Planejamento
3.8	Externo	Imprevisibilidade	Comprometimento das metas gerais do PROFISC-DAEE	BAIXA	IMPORTANTE	MODERADO	Transferir ou compartilhar	Planejamento
3.9	Gerencial	Negligência	Prejuízo às atividades do PROFISC-DAEE	BAIXA	IMPORTANTE	MODERADO	Transferir ou compartilhar o risco	Supervisão da instância imediatamente superior



3.10	Gerencial	Negligência	Prejuízo às atividades do PROFISC-DAEE	BAIXA	LEVE	MODERADO	Transferir ou compartilhar o risco	Supervisão da instância imediatamente superior
3.11	Gerencial	Negligência	Prejuízo às atividades do PROFISC-DAEE	BAIXA	GRAVE	ALTO	Mitigar o risco	Intervenção hierárquica
3.12	Gerencial	Negligência	Prejuízo às atividades do PROFISC-DAEE	BAIXA	IMPORTANTE	MODERADO	Transferir ou compartilhar o risco	Supervisão da instância imediatamente superior
3.13	Gerencial	Negligência	Prejuízo às atividades do PROFISC-DAEE	BAIXA	GRAVE	ALTO	Mitigar o risco	Intervenção hierárquica
3.14	Gerencial	Má fé	Comprometimento das metas gerais do PROFISC-DAEE	BAIXA	GRAVE	ALTO	Mitigar o risco	Supervisão da instância imediatamente superior
4.1	Externo	Características sociais e econômicas regionais	Reflexo na sustentabilidade e do PROFISC-DAEE	BAIXA	GRAVE	ALTO	Mitigar o risco	Planejamento
4.2	Externo	Características sociais e econômicas regionais	Reflexo na sustentabilidade e do PROFISC-DAEE	BAIXA	IMPORTANTE	MODERADO	Transferir ou compartilhar o risco	Planejamento

4.1. PLANO DE AÇÕES DA MATRIZ DE RISCOS

4.1.1. MEDIDAS DE CONTROLE DE RISCOS

Tabela 8 – MEDIDAS DE CONTROLE DE RISCOS IDENTIFICADOS

ID	DESCRIÇÃO
0.0	Aceitar o risco – Planejamento de ações alternativas, em caso de ocorrência
0.1	<ul style="list-style-type: none">▪ Priorização▪ Delegação da elaboração do plano;▪ Delegação e acompanhamento da execução do planejamento elaborado.
1.1	Apuração de alternativas legais para contratação direta pelo DAEE.
2.1	Pesquisas de mercado.
2.2	Ajustes das especificações
3.1	Supervisão do cumprimento dos prazos de revisão para manutenção da garantia do veículo.
3.2	Supervisão do Planejamento logístico desenvolvido pelas Seções de Controle.
3.3	Aceitar o risco – Planejamento de ações corretivas em caso de ocorrência.
3.4	Reuniões (Diretorias de Bacia, Coordenação do PROFISC-DAEE, DPO e Superintendência)
3.5	Fornecimento de diretrizes para planejamento logístico (Desenvolvimento de campanhas e metodologias específicas para áreas de veraneio, por exemplo);
3.6	Aceitar o risco – Planejamento de ações corretivas em caso de ocorrência.
3.7	Gerenciamento Financeiro
3.8	Supervisão do planejamento logístico desenvolvido pelas Seções de Controle
3.9	<ul style="list-style-type: none">▪ Orientação;▪ Padronização de dados e dos procedimentos de registro;▪ Estabelecimento de sanções.
3.10	<ul style="list-style-type: none">▪ Desenvolvimento de modelo padronizado dos relatórios;▪ Suporte;▪ Auditoria periódica;▪ Estabelecimento de sanções.
3.11	Estabelecimento de prazos e sanções.



3.12	<ul style="list-style-type: none">Desenvolvimento de modelo padronizado dos relatórios;Auditoria periódica;Estabelecimento de sanções.
3.13	Estabelecimento de prazos e sanções.
3.14	Auditoria periódica.
4.1	<ul style="list-style-type: none">Supervisão do gerenciamento administrativo-financeiro;Agilização do desenvolvimento do PRD-PROFISC
4.2	<ul style="list-style-type: none">Supervisão do gerenciamento administrativo-financeiro;Implementação do PRD-PROFISC

4.1.2. MEDIDAS CORRETIVAS

Tabela 9 – MEDIDAS CORRETIVAS PARA EVENTOS DE RISCO

ID	DESCRIÇÃO
0.0	Adoção de medidas alternativas e intensificação da fiscalização por monitoramento de usos
0.1	Instituição de comissão multidisciplinar e de prazo para elaboração do planejamento.
1.1	Criação de mecanismos alternativos de gerenciamento financeiro
2.1	Abertura de novo processo licitatório, com priorização.
2.2	Adaptação das demandas, mediante aprovação da SECOFEHIDRO.
3.1	<ul style="list-style-type: none">Acionamento da garantia;Utilização de recursos próprios e acionamento judicial do responsável.
3.2	Complementação orçamentária pelo DAEE
3.3	Revisão de metas
3.4	<ul style="list-style-type: none">Exigência do cumprimento de metas, quando da causa provável indicada;Ampliação do número mínimo de dias de atuação semanal, quando de causas imprevisíveis.
3.5	<ul style="list-style-type: none">Consultas aos cartórios de registro de imóveis, nos casos de propriedades aparentemente abandonadas ou ociosas;Agendamentos de inspeções.
3.6	Revisão das projeções de arrecadação.
3.7	Previsão de fundo de reserva.
3.8	Verificação da possibilidade de ampliação do número mínimo de dias de atuação semanal.
3.9	<ul style="list-style-type: none">Intervenção no setor, para apuração dos dados ou de outras fontes de informação;Definição de critérios para novas estimativas e projeções, incluindo dados, eventualmente, disponíveis;Aplicação de sanções.
3.10	<ul style="list-style-type: none">Definição de critérios para novas estimativas e projeções com os dados disponíveis, devidamente tratados;Aplicação de sanções.
3.11	<ul style="list-style-type: none">Intervenção no setor, para apuração dos dados ou de outras fontes de informação;Definição de critérios para novas estimativas e projeções, incluindo dados, eventualmente, disponíveis;Aplicação de sanções;
3.12	<ul style="list-style-type: none">Definição de critérios para novas estimativas e projeções, com os dados disponíveis, devidamente tratados;Aplicação de sanções;
3.13	<ul style="list-style-type: none">Intervenção no setor, para apuração dos dados ou de outras fontes de informação;Definição de critérios para novas estimativas e projeções, incluindo dados, eventualmente, disponíveis;Aplicação de sanções;
3.14	<ul style="list-style-type: none">Intervenção no setor, para apuração dos dados reais ou de outras fontes de informação;Definição de critérios para novas estimativas e projeções, considerando dados confiáveis, eventualmente, disponíveis;Abertura de processo administrativo e aplicação de sanções;
4.1	Revisão das projeções de arrecadação.
4.2	Revisão das projeções de arrecadação.



5. CUSTOS

A seguir são apresentadas a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico Financeiro, desenvolvidos a partir das estimativas de custos para as medidas previstas para o início da atuação do PROFISC-DAEE, programadas para o período 2020-2024.

Embora algumas das medidas indicadas neste Plano de Trabalho não impliquem custos diretos, dependem dos custos inerentes às atividades do órgão, que se constituirão como contrapartida.

São Paulo, na data da assinatura digital.

SANDRA GARCIA Assinado de forma digital
por SANDRA GARCIA
LOPES:25411252 LOPES:25411252830
830 Dados: 2024.03.20
17:11:39 -03'00'

SANDRA GARCIA LOPES
COORDENADOR DO PROFISC-DAEE
DIRETORA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

MARA REGINA Assinado de forma digital por
SAMENSATTO MARA REGINA SAMENSATTO
RAMOS:19187508826 RAMOS:19187508826
Dados: 2024.03.20 18:31:13
-03'00'

MARA REGINA SAMENSATTO
SUPERINTENDENTE
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA														
		TOMADOR: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAE														
		EMPREENDIMENTO: PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO CONTINUADA - PROFISC-DAEE														
		VALORES EM R\$														
Nº	ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA BASE: DEZEMBRO/2023				DELIB. COFEHIDRO 260 e Ofício SECOFEHIDRO nº 172 (DEZEMBRO/2023)						
						FONTE DO RECURSO - FEHIDRO										
						DELIB. COFEHIDRO 216 (JANEIRO/2020)	DELIB. COFEHIDRO 230 (DEZEMBRO/2020)	DELIB. COFEHIDRO 242 (DEZEMBRO/2021)	DELIB. COFEHIDRO 252 (DEZEMBRO/2022)							
1	TREINAMENTO INICIAL					R\$	64.500,00									
1.1	Diárias de hospedagem incluindo refeições e centro de convenções	unitário	200	R\$ 292,50	R\$ 58.500,00	R\$	58.500,00									
1.2	Transporte rodoviário	unitário	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	R\$	6.000,00									
2	TREINAMENTO CONTINUADO								R\$	46.085,12						
2.1	Diárias de hospedagem incluindo refeições	unitário	8	R\$ 5.760,64	R\$ 46.085,12				R\$	46.085,12						
3	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					R\$	630.000,00		R\$	135.000,00						
3.1	Veículo tipo S-1	unitário	9	R\$ 85.000,00	R\$ 765.000,00	R\$	630.000,00		R\$	135.000,00						
4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS					R\$	18.000,00	R\$	405.098,75	R\$	50.000,00	R\$	468.000,00			
4.1	Tablet (Diretorias e DPO)	unitário	9	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00	R\$	18.000,00									
4.2	Notebook - BMT	unitário	3	R\$ 10.312,67	R\$ 30.938,01			R\$	24.918,00	R\$	6.020,00					
4.3	Desktop - BMT (Técnico)	unitário	24	R\$ 9.279,00	R\$ 222.696,00			R\$	185.856,00	R\$	36.840,00					
4.4	Desktop - DPO	unitário	4	R\$ 8.153,89	R\$ 32.615,56			R\$	26.475,56	R\$	6.140,00					
4.5	Servidor - BMT	unitário	1	R\$ 30.073,00	R\$ 30.073,00			R\$	30.073,00							
4.6	Pedestal vídeo wall - BMT	unitário	2	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00			R\$	1.980,00	R\$	1.000,00					
4.7	Vídeo wall - controlador 2x2 - BMT	unitário	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00			R\$	1.100,00							
4.8	Vídeo wall - monitor 47" - BMT	unitário	4	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00			R\$	32.000,00							
4.9	Sistema de Videoconferência BMT	unitário	1	R\$ 21.849,10	R\$ 21.849,10			R\$	21.849,10							
4.10	Sistema de Videoconferência pequeno - BMT	unitário	2	R\$ 5.760,00	R\$ 11.520,00			R\$	11.520,00							
4.11	Projektor touch screen -BMT	unitário	2	R\$ 15.299,10	R\$ 30.598,20			R\$	30.598,20							
4.12	Projektor portátil - BMT	unitário	2	R\$ 1.908,31	R\$ 3.816,62			R\$	3.816,62							
4.13	GPS portátil - BMT	unitário	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00			R\$	15.000,00							
4.14	Tablet - BMT	unitário	7	R\$ 2.844,61	R\$ 19.912,27			R\$	19.912,27							
4.15	Servidor - BMT	unitário	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00					R\$	120.000,00					
4.16	Pedestal vídeo wall - BMT	unitário	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00					R\$	5.000,00					
4.17	Projektor touch screen -BMT	unitário	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00					R\$	50.000,00					
5	CUSTEIO					R\$	951.752,32		R\$	287.520,05	R\$	488.892,00	R\$	662.607,12		
5.1	Emissão de Boletos	unitário	27790	R\$ 5,80	R\$ 117.392,00	R\$	141.680,00		R\$	117.392,00	R\$	161.182,00				
5.2	Baixa de Boletos	unitário	15528	R\$ 2,00	R\$ 22.668,00	R\$	60.072,32		R\$	22.668,00	R\$	31.056,00				
5.3	Postagens	unitário	2521	R\$ 20,00	R\$ 36.800,00	R\$	22.080,00		R\$	36.800,00	R\$	50.420,00				
5.4	Diárias	unitário	2564	R\$ 106,08	R\$ 179.712,00	R\$	259.200,00		R\$	179.712,00	R\$	271.989,12				
5.5	Combustível	km	24660	R\$ 6,00	R\$ 112.320,00	R\$	414.720,00		R\$	287.520,05	R\$	112.320,00	R\$	147.960,00		
5.6	Manutenção	unitário	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00	R\$	54.000,00		R\$	20.000,00						
6	SUPORTE À FISCALIZAÇÃO					R\$	3.214.976,31		R\$	1.040.000,00	R\$	3.667.738,25	R\$	41.403,32		
6.1	Contratação de serviços de Apoio à Fiscalização	unitário	1			R\$	3.214.976,31				R\$	2.343.620,37	R\$	41.403,32		
6.2	Contratação de Prestação de Serviço de Transporte	unitário	1						R\$	1.040.000,00	R\$	924.117,88				
7	SUPORTE A SISTEMAS												R\$	3.535.701,08		
7.1	Licenciamento SOE - Outsystems	unitário	1										R\$	3.535.701,08		
TOTAIS						R\$	4.879.228,63	R\$	405.098,75	R\$	1.512.520,05	R\$	4.670.715,37	R\$	4.239.711,52	
TOTAL GERAL															R\$	15.707.274,32



SANDRA GARCIA
LOPES:25411252830

Assinado de forma digital por SANDRA GARCIA
LOPES:25411252830
Dados: 2024.03.20 17:10:34 -03'00'

SANDRA GARCIA LOPES
COORDENADOR DO PROFISC-DAEE
DIRETORA DE REGULAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

MARA REGINA SAMENSATTO
RAMOS:19187508826

Assinado de forma digital por MARA REGINA SAMENSATTO RAMOS:19187508826
Dados: 2024.03.20 18:30:41 -03'00'

MARA REGINA SAMENSATTO
SUPERINTENDENTE
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

GOVERNO DO		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											DATA:2024			
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO™		TOMADOR: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE														
		EMPREENHIMENTO: PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO CONTINUADA - PROFISC-DAEE (FASE 01 para o período 2020-24)														
		A Realizar em (X) Mes(es) () Bimestre(s) () Trimestre(s) () Quadrimestre(s) () Semestre(s) ()														
		(2020/2021)	2022/2023													
ITENS	DISCRIMINAÇÃO DE ATIVIDADES	1 a 24	25 a 48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	TOTAL	
1	MEDIDAS INICIAIS															
1.1	Nomeação da Coordenação e GA-PROFISC															
1.2	Regulamentações															
1.3	Instituição das Seções Técnicas de Controle															
1.4	Plano de Comunicação e Implementação															
1.5	Treinamento Inicial		R\$ 64.500,00												R\$ 64.500,00	
1.6	Treinamento Continuado		R\$ 46.085,12												R\$ 46.085,12	
1.7	Aquisição de Veículos S-1		R\$ 765.000,00												R\$ 765.000,00	
1.9	Aquisição de Equipamentos e Acessórios		R\$ 941.098,75												R\$ 941.098,75	
2	MEDIDAS CONTINUADAS															
2.1	Custeio	R\$ 936.089,05	R\$ 132.243,86	R\$ 132.243,86	R\$ 132.243,86	R\$ 132.243,86	R\$ 132.243,86	R\$ 132.243,86	R\$ 132.243,86	R\$ 132.243,86	R\$ 132.243,86	R\$ 132.243,86	R\$ 132.243,86	R\$ 132.243,86	R\$ 2.390.771,49	
3	SUORTE À FISCALIZAÇÃO															
3.1	Contratação de Serviço de apoio à Fiscalização									R\$ 6.000.000,00					R\$ 6.000.000,00	
3.2	Contratação de Prestação de Serviço de Transporte									R\$ 1.964.117,88					R\$ 1.964.117,88	
4	SUORTE A SISTEMAS															
4.1	Licenciamento SOE - Outsystems				R\$ 3.535.701,08										R\$ 3.535.701,08	
DESEMBOLSO FEHIDRO										R\$ 15.707.274,32						



SANDRA GARCIA
 LOPES:25411252830
 Assinado de forma digital por SANDRA GARCIA LOPES:25411252830
 Dados: 2024.03.20 17:09:34 -03'00'
SANDRA GARCIA LOPES
 COORDENADOR DO PROFISC-DAEE
 DIRETORA DE REGULAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

MARA REGINA SAMENSATTO
 RAMOS:19187508826
 Assinado de forma digital por MARA REGINA SAMENSATTO RAMOS:19187508826
 Dados: 2024.03.20 18:29:23 -03'00'
MARA REGINA SAMENSATTO
 SUPERINTENDENTE
 DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA